1º TERMO DE ADITAMENTO

SEMSA
PROC: 098/21
FLS: 018
ASS:

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (SEDE E INTERIOR), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° **04.653.408.0001/13**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 13.939.816/0001-27**, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Ilustríssima Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, inscrito no C.P.F nº 867.413.302-91, RG nº 245724 SSP/RR, com endereço Conjunto Anajari I – Quadra/04 – Casa nº. 264 – bairro: Santa Luzia - Caracaraí-RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado a empresa **APOENA NORTE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 29.776.494/0001-82**, estabelecida à na Rua Rio Anauá, n° 207/1 – São Vicente – Boa Vista – RR , neste ato representada pelo seu AMINISTRADOR, Senhor Waldemir do Nascimento Silva, inscrito no CPF sob o nº 382.630.502-78, inscrito no CPF 184.542.244-91, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (SEDE E INTERIOR), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 098/2021, que se regerá pela lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 098/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do 1° Termo de Aditamento a alteração da Cláusula quinta, com prorrogação do contrato em mais 12 (doze) meses com início em: 05/08/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (SEDE E INTERIOR), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** conforme quadro abaixo:

SEMSA
PROC: 098/21
FLS. 016

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Locação de VEÍCULO TIPO PICAPE,** para atender o **CENTRO DE SAÚDE MANOEL LUIZ RODRIGUES (PRAÇA PADRE CALLERI, S/N, SÃO JOSÉ OPERÁRIO), tração 4X4** com cabine dupla, capota marítima, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, movido a diesel, com ar-condicionado e direção hidráulica, **com motorista, sem limite de quilometragem e combustível não incluso no valor pago** e equipado COM todos os itens básicos de série, aparelho de som automotivo e itens regulamentares de segurança. Seguro total com franquia inclusa na composição do valor (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada. (Padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford Ranger, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior).	NISSAN/ FRONTIER/ATK X4/NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	Mês	12	R$ 12.400,00	R$ 148.800,00
					VALOR TOTAL	**R$ 148.800,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica alterada a cláusula sexta do contrato em mais R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais) que passará a ter um valor global de R$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

3.2 – Permanecendo o valor mensal em R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

3.3 Para cobertura das despesas relativas ao exercício de 2023 será emitida nota de empenho por estimativa no valor de R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), para cobertura de 04 (quatro) meses, setembro a dezembro de 2023. No exercício de 2024 será emitida uma nova nota de empenho por estimativa no valor R$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais), para cobertura de 08 (seis) meses, janeiro a agosto de 2024, totalizando o prazo de 12 (doze) meses de contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Fica alterada a cláusula sétima do contrato, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO: INCREMENTO PAB - PORTARIA 843
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0032.6.028
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 448

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – Este 1° Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, em cumprimento ao Parágrafo único, do Art. 61 da Lei n° 8.666/93, com suas alterações.

SEMSA
PROC: 098/21
FLS: 017
ASS:

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 04 de agosto de 2023.

Pelo Contratante:

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
PORT. Nº. 195/2023

Pelo Contratado (a):

WALDEMIR DO NASCIMENTO SILVA
ADMINISTRADOR

Testemunhas:

NOME: Manfiza Bruna B. Reis **CPF:** 842.002.002-87

NOME: Maria Sonia G. Moreeb **CPF:** 748.275.702-30